EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A modalidade de arte marcial denominada *taekwondo* vem se destacando pelo aumento no número de adeptos. Se formos traduzir a palavra *taekwondo*, veremos que ela significa “caminho dos pés, das mãos e do espírito”, mostrando que o seu pilar está no equilíbrio entre o espírito e o corpo. Como figura principal do *taekwondo*, temos o grão-mestre Haeng Ung Lee. Nascido na China, em 20 de julho de 1936, Haeng Ung Lee serviu ao exército chinês, no qual se aposentou em 1953. Após sua aposentadoria, Haeng Ung Lee abriu escolas de sua arte marcial na Base Aérea de Osan. Em 1962, o grão-mestre foi para os Estados Unidos da América, atuando como instrutor, onde, em 1969, fundou a American Taekwondo Association (ATA).

Com a fundação da ATA nos Estados Unidos da América, Haeng Ung Lee desenvolveu modalidade de *taekwondo*, denominando-a Songahm, a qual cresceu de forma muito rápida. Com isso, várias escolas de artes marciais adotaram a ATA como base de seus ensinos, a qual afirmava que o ponto perfeito para o chute do lutador seria alcançado quando a pessoa encontrasse o equilíbrio entre a mente e a força.

Com base nessa filosofia, o *taekwondo* Songahm – que, muito mais do que uma modalidade de luta, é a busca de um equilíbrio de espírito – visa ao bem-estar da pessoa em meio à sociedade, o qual apenas é alcançado por meio de valores morais. Com sua filosofia, o *taekwondo* Songahm chega ao Brasil, onde houve um crescimento dessa arte marcial. Destacam-se os benefícios que a modalidade traz para o praticante, como melhor atenção, humildade e autocontrole. Hoje, temos academias em todo o Brasil que fazem movimentos sociais visando à retirada de crianças e jovens das ruas, com o intuito de trazê-los para dentro das academias e ensinar-lhes valores fundamentais para viver em harmonia com o próximo.

Enfim, o *taekwondo* é muito mais do que uma modalidade de luta. É uma fonte de valores morais e sociais que contribui para o bem-estar daquele que pratica tal arte marcial. Dessa forma, faz-se pertinente a instituição da Semana do Taekwondo, fomentando essa modalidade, que tanto contribui com o desenvolvimento de valores morais de jovens e crianças, bem como com a capacidade de esses terem uma vida mais digna.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição, que trará significativa contribuição e valorização para o desenvolvimento do *taekwondo* como forma de integração social.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2014.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana do Taekwondo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na semana que incluir o dia 20 de julho.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Semana do Taekwondo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na semana que incluir o dia 20 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM